DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 20, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

Exonera, a pedido, o servidor Victor Paschoaloto de Martin do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I e dá outras providências.

***VLADIMIR ANTONIO ADABO**, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal; e*

Considerando o pedido de demissão do servidor, conforme protocolo nº 193/2024.

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar, a pedido, nesta data, o servidor VICTOR PASCHOALOTO DE MARTIN, RG nº 40.673.267-X, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 17 de janeiro de 2024.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Assessor de Governo e Articulação Institucional

.....

PORTARIA Nº 21, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de 30 (trinta) dias de licença prêmio à servidora municipal Maria Cristina Dias Barbosa.

***VLADIMIR ANTONIO ADABO,** Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e*

Considerando o disposto no Processo n° 24/2024.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 30 (trinta) dias de licença prêmio à servidora municipal MARIA CRISTINA DIAS BARBOSA, CPF nº 277.002.898-75, prontuário nº 2086, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, correspondente ao período aquisitivo de 05/10/2015 a 04/10/2020, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

Art. 2º. A licença prêmio será gozada no período de 08/01/2024 a 06/02/2024, e a servidora receberá a remuneração nos termos da Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/01/2024.

Prefeitura Municipal de Borborema, 17 de janeiro de 2024.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Superintendência de Administração Municipal da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Assessor de Governo e Articulação Institucional

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL EM 17/01/2024

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 192/2023, Modalidade Pregão Eletrônico nº 079/2023, pelo critério menor preço por item, fundamentado pelo inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e inciso XXII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (TECIDOS E AVIAMENTOS) PARA A OFICINA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) DE COSTURA RETA INDUSTRIAL E OVERLOQUE E PARA O SETOR DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo I) do edital, em favor das empresas: ANTONIA RAIMUNDA ALVES – ME, inscrita no CNPJ nº 12.560.585/0001-83 vencedor dos itens: 72 no valor total estimado de R$ 3.495,00 (três mil e quatrocentos e noventa e cinco reais); 31.918.539 LOUISE REIS DE CAMPOS, inscrita no CNPJ nº 31.918.539/0001-58 vencedor dos itens: 14, 30 e 66 no valor total estimado de R$ 9.696,00 (nove mil e seiscentos e noventa e seis reais); CAEDU MALHAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.846.818/0001-86 vencedor dos itens: 1, 2, 9, 15, 16 e 77 no valor total estimado de R$ 4.432,60 (quatro mil e quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos) e TECIDOS BRAZAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.524.389/0001-30 vencedor dos itens: 37, 38, 39, 40, 41, 42, 45, 46, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 67,

73, 74, 75 e 76 no valor total estimado de R$ 55.635,00 (cinquenta e cinco mil e seiscentos e trinta e cinco reais). Perfazendo um total estimado de: R$ 73.258,60 (setenta e três mil e duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos). Os itens: 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 47, 50, 51, 58 e 59 foram declarados Desertos e os itens: 8, 19, 24, 25, 43, 44, 48, 49, 68, 69, 70 e 71 declarados Fracassados. – Prefeitura Municipal de Borborema, 17 de Janeiro de 2024. Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL EM 17/01/2024

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 231/2023, Modalidade Pregão Eletrônico nº 092/2023, pelo critério menor preço por lote, fundamentado pelo inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e inciso XXII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS PARA PESSOAS CARENTES/INDIGENTES, ADULTO E INFANTIL, SERVIÇOS DE TRANSLADO FORA DO MUNICIPIO, SERVIÇOS DE TANATOPRAXIA E SERVIÇOS DE EMBALSAMENTO EM ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP; em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo I) do edital, em favor da empresa: MARCIA CANDIDO SENCHETTI - ME, inscrita no CNPJ: 03.346.834/0001-41, com sede na Rua Pedro Jose dos Passos, Nº 137, Centro, CEP: 14955-000, Borborema/SP, no valor total estimado de R$ 164.700,00 (cento e sessenta e quatro mil e setecentos reais). – Prefeitura Municipal de Borborema, 17 de Janeiro de 2024. Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

.....